



PORTARIA Nº 7703/2023

EXTINGUE GRATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica extinta a gratificação a servidora FG-05 de R\$ 700,00 (setecentos reais), a servidora **MÁRCIA TEREZINHA PESSOA SILVA CRUZ** para exercer a função de Assessor de Secretaria, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bocaina do Sul, ressaltando os critérios da administração pública, que poderá modificar os termos da presente em atenção à ordem de interesse público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Bocaina do sul, em 07 de abril de 2023.

JOAO EDUARDO DELA JUSTINA
Prefeito